



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 97 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre os Planos Operativos de Meta dos Consórcios Intermunicipais de Saúde das Regiões de: Centro Norte Matogrossense - CISCNMT e Oeste Matogrossense - CISOMT para o exercício 2021, localizado nas Regiões de Saúde: Centro Norte e Oeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

II – O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

III – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

IV – A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;

V – O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VI – A Portaria nº 098 de 19 de maio de 2016, que estabelece Critérios de cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI;

VII – A Portaria GBSES nº 176/2016/ de 10 de agosto de 2016, que retifica, em parte, a Portaria Nº 098/2016/GBSES, que estabelece Critérios de cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI;

VIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense – CIR/CNMT nº 003 de 19 de maio de 2021, que propõe aprovação do Plano Operativo 2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte Mato-grossense –



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

CISCNMT, localizado na Região de Saúde Centro Norte Mato-grossense, com sede no município de Alto Paraguai, para o exercício 2021.

IX – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional OESTE MATO-GROSSENSE CIR/OMT nº 02 de 19 de maio de 2021, que propõe aprovação do Plano Operativo 2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste Matogrossense – CISOMT, localizado na Região de Saúde Oeste de Mato-grossense, com sede no município de Mirassol D'Oeste, para o exercício 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Planos Operativos de Meta dos Consórcios Intermunicipais de Saúde das Regiões Centro Norte Matogrossense - CISCNMT e Oeste Matogrossense - CISOMT para o exercício 2021, localizado nas Regiões de Saúde: Centro Norte e Oeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Os Municípios sedes dos Consórcio Intermunicipais de Saúde das Regiões supracitadas são: Alto Paraguai e Mirassol D'Oeste.

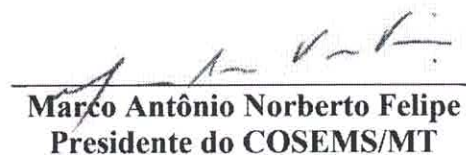
Art. 2º - Os Planos Operativos dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, ora aprovados, encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Consórcios de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde, Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde da SES/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT